

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700119

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ: 75.838.672/0001-70

SIT: 31341

ESCOLA: ESCOLA PADRE ANCHIETA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Mario Ribeiro, 77 - JD. LINDÓIA

FONE: (44) 3522-2702

email: apaedegoioerepr@yahoo.com.br

Presidente: Mauro Nishimura

Rg do Presidente: 2.135.453-8

CPF do Presidente 328.683.249-91

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 03 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **3.489.270,33**

Rend Aplicações: **26.782,57**

Total Geral **3.516.052,90**

(três milhões, quinhentos e dezesseis mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

SIT: 31341

TERMO: 201700119

Protocolo 15.774.407-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700119

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação   | Início     | Término    |
|----|---|------------|------------|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 203 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação   | Cumprimento da Meta                                |
|----|---|--|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 203 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/<br>Referência | Ano/<br>Referência | Valor Repasse | Rendimento<br>Aplicações | Total Geral   |
|---------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 1       | Fevereiro          | 2017               | R\$ 84.309,67 | R\$ 0,00                 | R\$ 84.309,67 |
| 2       | Março              | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 3       | Abril              | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 4       | Maio               | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 5       | Junho              | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 6       | Julho              | 2017               | R\$ 80.692,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 80.692,39 |
| 7       | Agosto             | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 8       | Setembro           | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 9       | Outubro            | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 10      | Novembro           | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 11      | Dezembro           | 2017               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 12      | Janeiro            | 2018               | R\$ 44.152,39 | R\$ 0,00                 | R\$ 44.152,39 |
| 13      | Fevereiro          | 2018               | R\$ 83.395,60 | R\$ 0,00                 | R\$ 83.395,60 |
| 14      | Março              | 2018               | R\$ 46.855,60 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.855,60 |
| 15      | Abril              | 2018               | R\$ 46.855,60 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.855,60 |
| 16      | Maio               | 2018               | R\$ 46.855,60 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.855,60 |
| 17      | Junho              | 2018               | R\$ 46.855,60 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.855,60 |
| 18      | Julho              | 2018               | R\$ 46.855,67 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.855,67 |
| 19      | Agosto             | 2018               | R\$ 47.419,02 | R\$ 0,00                 | R\$ 47.419,02 |
| 20      | Setembro           | 2018               | R\$ 79.189,38 | R\$ 0,00                 | R\$ 79.189,38 |
| 21      | Outubro            | 2018               | R\$ 47.419,02 | R\$ 0,00                 | R\$ 47.419,02 |
| 22      | Novembro           | 2018               | R\$ 47.419,02 | R\$ 0,00                 | R\$ 47.419,02 |
| 23      | Dezembro           | 2018               | R\$ 47.419,02 | R\$ 0,00                 | R\$ 47.419,02 |

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

SIT: 31341

TERMO: 201700119

Protocolo 15.774.407-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700119

|              |           |      |                         |                      |                         |
|--------------|-----------|------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 24           | Janeiro   | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 25           | Fevereiro | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 26           | Março     | 2019 | R\$ 133.177,27          | R\$ 12.624,73        | R\$ 145.802,00          |
| 27           | Abril     | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 28           | Maiο      | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 29           | Junho     | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 30           | Julho     | 2019 | R\$ 89.456,11           | R\$ 0,00             | R\$ 89.456,11           |
| 31           | Agosto    | 2019 | R\$ 83.924,59           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,59           |
| 32           | Setembro  | 2019 | R\$ 116.049,32          | R\$ 0,00             | R\$ 116.049,32          |
| 33           | Outubro   | 2019 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 34           | Novembro  | 2019 | R\$ 83.924,56           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,56           |
| 35           | Dezembro  | 2019 | R\$ 83.924,56           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,56           |
| 36           | Janeiro   | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 37           | Fevereiro | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 38           | Março     | 2020 | R\$ 125.686,74          | R\$ 0,00             | R\$ 125.686,74          |
| 39           | Abril     | 2020 | R\$ 83.924,53           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,53           |
| 40           | Maiο      | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 41           | Junho     | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 14.157,84        | R\$ 98.082,41           |
| 42           | Julho     | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 43           | Agosto    | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 44           | Setembro  | 2020 | R\$ 125.686,75          | R\$ 0,00             | R\$ 125.686,75          |
| 45           | Outubro   | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 46           | Novembro  | 2020 | R\$ 83.924,57           | R\$ 0,00             | R\$ 83.924,57           |
| 47           | Dezembro  | 2020 | R\$ 167.849,13          | R\$ 0,00             | R\$ 167.849,13          |
| <b>TOTAL</b> |           |      | <b>R\$ 3.489.270,33</b> | <b>R\$ 26.782,57</b> | <b>R\$ 3.516.052,90</b> |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento  | Valor            |
|------|--|------------------|
| 6    | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                | R\$ 2.718.195,06 |
| 21   | 3.1.90.13.01 - FGTS  | R\$ 217.765,30   |
| 361  | 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 10.443,35    |
| 363  | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS              | R\$ 238.488,72   |
| 57   | 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS                   | R\$ 21.287,84    |
| 59   | 3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                | R\$ 21.968,16    |
| 60   | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                | R\$ 18.629,54    |
| 67   | 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                        | R\$ 6.856,55     |
| 75   | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO        | R\$ 7.795,69     |
| 77   | 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS              | R\$ 20.442,44    |
| 154  | 3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS              | R\$ 12.368,31    |
| 223  | 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                          | R\$ 59.582,34    |

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

SIT: 31341

TERMO: 201700119

Protocolo 15.774.407-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700119

|              |   |                         |
|--------------|---|-------------------------|
| 224          | 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                    | R\$ 39.866,71           |
| 237          | 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                 | R\$ 19.210,22           |
| 330          | 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | R\$ 35.962,32           |
| 331          | 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS       | R\$ 24.460,89           |
| 336          | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL                          | R\$ 23.071,61           |
| 318          | 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS            | R\$ 11.300,00           |
| 69           | 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                       | R\$ 5.000,01            |
| 270          | 3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO                | R\$ 500,00              |
| 329          | 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO        | R\$ 2.857,84            |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>R\$ 3.516.052,90</b> |

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Janete de Mattos**

Gestor - CPF 585.174.219-49

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Mauro Nishimura**

Presidente

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

SIT: 31341

TERMO: 201700119

Protocolo 15.774.407-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31341REFORMGOIOERE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Mauro Nishimura** em 03/09/2020 09:53, **Glauccio Roberto Dias** em 15/09/2020 12:00.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 10:16, **Mauro Nishimura** em 03/09/2020 09:51.

Inserido ao protocolo **15.774.407-0** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 10:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bc75034d6f0a51332d544adb6d597119**.